



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

433 20.03.19 09:36

Presidente

Justificativa

O Dia do Ótico ou Dia do Óptico é **comemorado** anualmente em 13 de dezembro no Brasil. A data homenageia os profissionais responsáveis pelas óticas, lojas **especializadas** na venda de produtos e demais instrumentos destinados ao cuidado e prevenção da visão humana.

O dia foi escolhido por ser também, no calendário litúrgico católico, o Dia de Santa Luzia, protetora dos problemas visuais e dos cegos e, em virtude disso, também protetora dos óticos, os profissionais que cuidam da visão, da produção de óculos e lentes de contato e da comercialização e atendimento aos pacientes que precisam de óculos.

O ótico é o profissional responsável por manufaturar e atender as receitas dos oftalmologistas. Desta forma, não podemos confundir os dois profissionais. Enquanto o segundo é responsável pelo diagnóstico dos problemas visuais, o primeiro é aquele que tem sob sua responsabilidade fabricar as lentes de acordo com a prescrição médica.

O ótico, em sua profissão, é capacitado também para avaliar a visão, além de atuar em laboratórios de superfície, isto é, a lapidação da lente para atender às receitas, além de também fazer a montagem, como consultor ótico, em centros de adaptação de lentes de contato ou atuando como representante comercial de empresas desse segmento.

A Optometria é uma ciência da área da saúde e especializada no estudo da visão, oferecendo serviços de cuidados primários para a saúde visual. O trabalho dele possui o objetivo de prevenir os pacientes contra patologias oculares e problemas sensoriais. Fonte : Calendário 2019

O Optometrista é um profissional da área da saúde, com formação superior ou técnica, que está habilitado a examinar e avaliar o sentido da visão, através de artefatos ópticos e equipamentos optométricos, alterações visuais de origem não patológica.

O trabalho do Optometrista está voltado para a prescrição de óculos, adaptação de lentes de contato e terapias visuais. Fonte : WIKIPÉDIA

Projeto de Lei

Institui no Município de Belém o Dia Municipal do Ótico e da Optometria e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídos no Município de Belém os dias municipais a serem comemorados, anualmente, dos seguintes profissionais :

I - Dia do Ótico, a ser comemorado em 13 de dezembro;

II - Dia do Optometrista, a ser comemorado em 23 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 21 de março de 2019


Vereador **IGOR ANDRADE**